

**RESOLUÇÃO Nº. 06/CONSUNI, DE 29 DE AGOSTO DE 2000**

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Filosofia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 29.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Filosofia possibilitará a formação de bacharéis e de licenciados em sintonia com as demandas da sociedade e, sobretudo, face às novas necessidades do trabalho docente junto ao ensino médio;

considerando que a oferta desse curso dinamizará as atividades dos docentes na área, através da oferta semestral de várias disciplinas filosóficas, sintonizadas com os diferentes interesses dos professores;

considerando que se trata de projeto relevante, aprovado nos colegiados do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e do Centro de Humanidades e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.8701/00-37, a criação do **Curso de Graduação em Filosofia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2000.

  
**Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra**  
Reitor